

CONTRATO DE EMPREITADA

Obras de “Requalificação e Adaptação na Unidade Empresarial de Paranhos”
(EM.001.2021.106)

Aditamento n.º 02 | Trabalhos complementares

entre

Primeira: CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), aqui representada por Filipa Alexandra Dias Pereira Sousa Melo Tavares, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, e João André Gomes Gonçalves Sendim, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para obrigarem;

doravante identificada simplesmente por «dono da obra»

e

Segunda: QT Civil – Engenharia e Reabilitação, S.A., sociedade por quotas, com sede social na Rua Alto do Cruzeiro, n.º 28, 4620-519 Pias Lousada, pessoa coletiva n.º 503 590 010, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial, aqui representada por Fernando Mercatudo de Jesus, na qualidade de presidente, com poderes para obrigar;

doravante identificada simplesmente por «Empreiteiro»

Considerando que:

- a) Em 11 de março de 2022 os, aqui, outorgantes celebraram um contrato de empreitada que tem por objeto “**Obras de “Requalificação e Adaptação na Unidade Empresarial de Paranhos”**”;
- b) No seguimento da aprovação pelo conselho de administração, de 04 de janeiro de 2023, foi autorizada a execução dos trabalhos complementares necessários à realização da empreitada, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes;

- c) A despesa resultante do presente aditamento ao contrato de empreitada encontra-se cabimentada na rubrica «*Solidariedade Social*» e tem o número de compromisso 202200000519;

É celebrado o presente aditamento ao contrato de empreitada, ao abrigo do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam.

1.^a

Os trabalhos complementares aditados por este meio ao objeto do contrato de empreitada identificado no considerando a) compreendem, nos termos discriminados no **Anexo I** ao presente aditamento, que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais e contratuais, a execução de trabalhos de espécie prevista e quantidade não incluída no contrato.

2.^a

Os trabalhos complementares objeto do presente aditamento assumem a natureza de trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto, uma vez que a sua necessidade resulta de circunstância não prevista, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.

3.^a

Pela execução dos trabalhos complementares previstos na cláusula 2.^a, o empreiteiro será retribuído com o preço de **6.045,03 € (seis mil e quarenta e cinco euros e três cêntimos)**, nos termos e em conformidade com o disposto no **Anexo I** ao presente aditamento e com a lista de preços unitários constante da proposta e que integra o âmbito do contrato de empreitada.

4.^a

O empreiteiro prestou caução, na modalidade de depósito bancário, em montante correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares contratados.

5.^a

Salvo o disposto em contrário no presente aditamento, tudo o mais se regerá pelo disposto no título contratual e pelos documentos que integram o âmbito da sua disciplina, mantendo-se inalterados os respetivos pressupostos.

6.º

O presente contrato entra em vigor na data da aposição das assinaturas eletrónicas.

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrónicas.

Pelo dono da obra

JOÃO ANDRÉ GOMES
GONÇALVES SENDIM

Assinado de forma digital por JOÃO
ANDRÉ GOMES GONÇALVES SENDIM
Dados: 2023.01.19 19:20:09 Z

FILIPA ALEXANDRA
DIAS PEREIRA DE
SOUSA MELO TAVARES

Assinado de forma digital por
FILIPA ALEXANDRA DIAS PEREIRA
DE SOUSA MELO TAVARES
Dados: 2023.01.24 18:02:58 Z

Pelo empreiteiro

Assinado por: **Fernando Mercatudo de Jesus**

Data: 2023.01.19 10:57:28+00'00'



Artigo	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	UN	Quant. Aprovada	PC PN	Respons.	Preço Unit	Total
I.	ARQUITETURA						
6	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS						
6.1	PAVIMENTOS						
6.1.3	Revestimento de pavimentos interiores a vinílico acústico de cor uniforme, tipo "Forbo Sarlon Uni 15db", sobre base de preparação "Forbo Sarlibase TE", c/						
6.1.3.1	na cor verde "Forbo Avocat 420818" - salas crianças	m2	4,44	PC	100%	37,02 €	164,37 €
6.4	COBERTURAS						
6.4.1	Coberturas Novas						
6.4.1.1	Fornecimento e assentamento de sistema de cobertura inclinada 13% em painel Sandwich isolante com Poliuretano tipo "O Feliz Top Cover Cap" 80mm esp. cor cinza antracite RAL 7016						
6.4.1.1.2	assente sobre sub estrutura metálica (incluída) - COB.3	m2	19,90	PC	100%	51,15 €	1 017,89 €
II	ESTABILIDADE, ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA						
2.3	Pavimento Térreo						
2.3.1	Fornecimento de todos os materiais e meios necessários à execução de pavimento térreo, incluindo juntas de isolamento e retração e escavação para abertura de caixa, de acordo com o pormenor das Peças desenhadas e CE.						
2.3.1.1	PVT.1	m ²	3,98	PC	100%	22,28 €	88,67 €
2.3.2	Pavimentos Térrcos Exteriores						
2.3.2.1	Fornecimento de todos os materiais e meios necessários à execução de pavimentos, escadas exteriores, incluindo juntas, de acordo com o pormenor das Peças desenhadas e CE.	m ²	164,25	PC	100%	13,75 €	2 258,44 €
III	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
3.3	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS						
3.3.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em aço galvanizado pintado na cor a definir pela arquitetura, na instalação de tubos de queda (prumadas verticais) incluindo montagem com abraçadeiras de ferro galvanizado (se necessário), abertura e tapamento de roços, todas as ligações, acessórios e juntas de neoprene, bocas de limpeza com tampa de rosca devidamente assentes, a aprovar pelos projetistas das instalações hidráulicas e de arquitetura e todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento:						
	Ø 90 mm	m	6,00	PC	100%	39,05 €	234,30 €
3.3.6	Fornecimento e montagem de ralos de cobertura tipo pinha metálicos tipo "ACO passavant" ou equivalente em Ferro Fundido, com corpo ralo em FF revestimento a primário, grelha classe H1.5, a instalar nas extremidades superiores dos tubos de queda, flange de compressão com orifícios para escoamento de águas provenientes da tela de isolamento, saída horizontal DN70 a aprovar pelos projetistas das instalações hidráulicas e de arquitetura, incluindo todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento:	un	2,00	PC	100%	272,43 €	544,86 €
3.3.7	Fornecimento e colocação de caleira em aço galvanizado, em meia cana Ø200, fixada com inclinação longitudinal de 0,5%.	ml	10,00	PC	100%	23,65 €	236,50 €
V.	ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES						
	Aparelhagem						
5.1.37	Interruptor, montagem embecida, referência Logus 90, da EFAPEL, ou equivalente.	un	1,00	PC	100%	4,88 €	4,88 €
5.1.39	Detetor de Presença	un	1,00	PC	100%	41,39 €	41,39 €
VI.	AVAC						
6.2	CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS						
6.2.2	GRELHAS						
6.2.2.1	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de insuflação do tipo dupla deflexão, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:						
6.2.2.1.3	300 x 100 mm	un	4,00	PC	100%	60,52 €	242,08 €
VII.	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS						
7.2	Extintores portáteis de anidro carbónico (CO2) - 5kg de agente extintor, incluindo fixações à parede e Pictogramas foto luminescentes, de acordo com as normas em vigor, e sinalização adequada e em conformidade com Notas Técnicas aplicáveis.	un	1,00	PC	100%	79,35 €	79,35 €
7.8	Blocos autónomos de iluminação de Segurança, incluindo todos os materiais e acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, bem como pictogramas, de acordo com peças desenhadas.	un	21,00	PC	100%	53,36 €	1 120,56 €
7.16	Avisador óptico de acção	un	1,00	PC	100%	11,74 €	11,74 €
						TOTAL APROVADO	6 045,03 €